



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.662, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, no Conselho Municipal de Educação - CME, representando o seguimento da Sociedade Civil, os integrantes OSCIP Rio Limpo, nos seguintes termos:

I - Suplente: Pedro Ornelas

II - Suplente: Coriolano Andrade de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de Agosto de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo